



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 024/2020

NONO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020 que entre si celebram o Município de Mariana e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal, Celso Cota Neto e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MONSENHOR HORTA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0025-29, com sede na Praça Dom Oscar de Oliveira, nº 01, Bairro Colina de São Pedro, na Cidade de Mariana/MG, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Padre Mateus Locatelli, portador do CPF nº 047.394.789-78 e RG nº 59.650.828-1 SSP/SP, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2020, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEX nº 003/2020 – PRC nº 018/2020**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR EM PLANTÃO AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO QUE DELE NECESSITE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO, VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento terá por objeto o reajuste de 9% (nove por cento), sendo assim o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 457.488,11 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e onze centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **0701.10.302.0024.2.415-339039 1500 ficha 123.**

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justas e acordes, firmam as partes o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Assinado de forma digital por CELSO COTA

NETO:25619551172

DN: c=BR, ou=Presencial, ou=25309277000121,

ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=CELSO

COTA NETO:25619551172

Mariana, 01 de abril de 2024.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Leandro Guilherme Silva Ferreira

Sec. Mun. de Saúde

CONTRATANTE

Rosângela Aparecida Carvalho

Diretora Administrativa

Padre Mateus Locatelli

SBSC Hospital Monsenhor Horta

CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

Luciane Aparecida de S.
Gerente Administrativa
RG MG 12.547.003
CPF 080.222.402-53